



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de dezembro de 2017.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZA A INFORMATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária, realizada em 31 de maio de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Autoriza a informação da Comunicação interna da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - A Comunicação, como o envio de ofícios, pautas e demais documentos necessários, poderá ser feita através de e-mail ou whatsapp, garantindo, assim, a instantaneidade e rapidez na entrega dos mesmos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, em 28 de dezembro de 2017.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito